PREFEITURA DE
BRASILEIRA

ATA: DIA – 02.01.2024
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 (nove) hs, na Prefeitura Municipal de Brasileira - PI, na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, Brasileira – PI, reuniram-se o Presidente e membros da equipe de apoio designados pela portaria em anexo, para em atendimento às disposições na Lei 8.666/93 realizar a continuação dos procedimentos relativos à Tomada de Preço nº 007/2023, que tem como **OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Capela Mortuária no Município de Brasileira - PI.** Neste momento compareceram as empresas: **1) THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 45.676.573/0001-78, situada na Rua 01 (Lote Res. Maracanaú), Bairro Cágado, Maracanaú – CE, representada pelo Sr. Leonardo Santos Gomes, CPF 070.620.473-50; 2) CONSTRUTORA SÃO BENEDITO, CNPJ: 03.325.659/0001-06, situada na Rod. Br 222, s/n, KM 01, estrada Esperantina à Batalha, Batalha-PI, representada pelo Sr. Eduardo Máximo Alves Medeiros, CPF 034.961.373-71; 3) TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.433.502/0001-95, Situada na Rua Sargento Evaldo, n° 378, A, Bairro Santo Antônio, Tianguá – CE, representada pelo Sr. Jean Carlos Bento dos Santos, CPF 739.367.233-20; 04) FRANCISCOS DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME, CNPJ: 49.534.491/0001-40, situada na Rua Acelino Resende, nº 2865, Bairro Prado, Piripiri-PI, representada pelo Sr. Franciscos das Chagas Lopes de Assis, CPF 814.519.973-53;** e as empresas que deixaram os envelopes no momento da sessão e que protocolaram antes da sessão: **5) CLE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 47.590.750/0001-24, situada na Rua Manoel Luiz, nº 51, Sitio São José, Tianguá-CE, sem representante; 6) CONSTRUTORA AGUIAR, CNPJ: 10.402.888/0001-42, situada na Rua 21 de Abril, nº 719, Bairro Vermelha, Teresina-PI, sem representante.** As empresas que apresentaram credenciamento restaram devidamente credenciadas. Ato contínuo o Presidente da CPL iniciou a fase de habilitação, com a abertura do envelope de habilitação das empresas participantes, e passou a documentação para que todos rubricassem. A comissão resolveu suspender o procedimento para encaminhar as habilitações para a engenharia do município emitir um parecer quanto a qualificação técnica das licitantes. Em respeito ao princípio da publicidade e do que rege a Lei nº 8.666/93, a comissão irá publicar no Diário Oficial dos Municípios o resultado da fase de habilitação, após a análise da engenharia, abrindo o prazo legal para apresentação de recursos da fase de habilitação. Nada mais havendo, damos por encerrada a presente reunião que originou esta Ata, a qual depois de lida e

achada conforme, vêm devidamente assinada pelo Presidente, membros da CPL presentes e demais participantes.

VAGNER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

JEFSON VICTOR ROCHA FREITAS
MEMBRO

JHONAT DA SILVA ALMEIDA
MEMBRO

EMPRESAS PRESENTES	REPRESENTANTE LEGAL
THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	
CONSTRUTORA SÃO BENEDITO	
TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI	
FRANCISCOS DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS-ME	